

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de serviços médicos em pediatria para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordilheira Alta, com carga horária de 08 horas semanais, visando atender as necessidades emergenciais do Fundo Municipal de Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, revela-se efetiva situação emergencial, uma vez que, a população do Município de Cordilheira Alta não pode prescindir dos serviços médicos em pediatria, sob pena de restringir direitos fundamentais dos munícipes, o que implicaria em grave afronta ao interesse público.

Desta forma, considerando que o município não dispõe de profissionais médicos nesta especialidade, faz-se necessário a presente contratação, ainda mais em tempos de crise de saúde pública global, a fim de atender a demanda reprimida do município, justificando-se a presente contratação emergencial, através de dispensa de licitação.

3 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato vigorará do dia 15/02/2021 até a contratação de eventual candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo para o cargo de médico especialista em pediatria, ou, até a data de 30/05/2021, respeitando-se o prazo máximo legal da contratação emergencial de 180 dias.

4 - GARANTIA

Não haverá prestação de garantia.

5 - AMOSTRA

Não há necessidade da apresentação de amostras;

6 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento será realizado pela Gestora de Saúde, Sra. Sidônia Salete Cecon Merísio, ou por preposto designado.

Cordilheira Alta/SC, 10 de fevereiro de 2021.

SIDÔNIA SALETE CECON MERÍSIO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Aprovo e encaminho à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Cordilheira Alta/SC, 10 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal